



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE-REITORIA**

PORTARIA Nº 1.575/2011

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 041354/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do § 7º do Artigo 133 da Lei 8.112/1990, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 585/2011, a partir do dia 11 de maio de 2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de maio de 2011.

PROF. DR. HORACIO SCHNEIDER
Vice - Reitor